



ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO

CNPJ 03.061.958/0001-80

Rua Tocantins, 1394

Bairro Baixada

Pato Branco – PR

CEP 85.505-140

EDITAL DE ABERTURA DE COTAÇÃO SOCIAL MÍDIA

ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO – PATO BASQUETE

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 008/2026

PROPOSTA Nº 976280/2025

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO/ESPECIALIZAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, EMPRESA E/OU MICROEMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, PELO PERÍODO DE 06 MESES, DESTINADOS À SERVIÇOS DE SOCIAL MIDIA DO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLINHAS DE BASQUETEBOL NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 24/03/2026 A 28/03/2026

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 31/03/2026

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: E-MAIL: patobasquete@gmail.com

TELEFONE: (041) 99631-9831

1 - PERÂMBULO

A ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO – PATO BASQUETE, pessoa jurídica de direito privado, criada em 19 de março de 1999, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Tocantins, nº 1394, Bairro Baixada Industrial, Pato Branco/PR, CEP: 85.505-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.061.958/0001-80, torna público para conhecimento dos interessados, que está promovendo, no prazo previsto, a Cotação Prévia de Preços nº 008/2026, na modalidade menor preço unitário/especialização, no âmbito da Proposta TransfereGov nº 976280/2025, celebrada com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, visando à execução do respectivo Termo de Fomento.

A presente Cotação Prévia de Preços será regida pelas disposições constantes neste edital.

2 – OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de microempreendedor individual/MEI, empresa e/ou microempresa domiciliada no Município de Pato Branco-PR, para a prestação de serviços de Social Mídia. A



ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO

CNPJ 03.061.958/0001-80

Rua Tocantins, 1394

Pato Branco – PR

-

Bairro Baixada

-

CEP 85.505-140

contratada será responsável pela criação, organização e publicação de conteúdos nas redes sociais e canais digitais da entidade, incluindo fotos, vídeos e textos informativos. Deverá divulgar as atividades, eventos e ampliar a visibilidade das ações realizadas, além de fortalecer a imagem institucional da entidade. Os serviços visam atender às necessidades de comunicação e promoção das atividades da escolinha de basquetebol, conforme os objetivos e metas estabelecidos no Termo de Fomento nº 976280/2025. A contratada deverá comprovar, no momento da proposta, sua regularidade fiscal no município de Pato Branco – PR, comprometendo-se a cumprir todas as obrigações legais e as normas estabelecidas no edital.

3 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para contratação de MEI, empresa e/ou microempresa para prestar serviços de Profissionais especializados para atender na área de Social Mídia atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

CARGO	QUALIFICAÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO TOTAL
O profissional de Social Mídia será responsável pela criação, organização e publicação de conteúdos nas redes sociais e canais digitais da entidade, incluindo fotos, vídeos, textos informativos. Deverá divulgar as atividades, eventos e ampliar a visibilidade das ações realizadas e fortalecer a imagem institucional. Também caberá ao profissional atualizar o site (quando aplicável). Por um período de 06 meses, pelo valor mensal de R\$ 3.000,00. O serviço	Comprovar Experiência profissional na área.	1 (uma)	R\$ 18.000,00



ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO

CNPJ 03.061.958/0001-80

Rua Tocantins, 1394

Pato Branco – PR

-

Bairro Baixada

-

CEP 85.505-140

será prestado de acordo com a demanda, sem horário fixo. A contratada deverá garantir que todos os custos diretos e indiretos necessários para a execução do objeto do contrato sejam contemplados, incluindo, mas não se limitando a: Custos Diretos: Despesas com deslocamento do profissional de Social Mídia para a execução das atividades no município de Pato Branco, incluindo as sessões de fotos, gravação de vídeos, participação em eventos, reuniões e coleta de material necessário para a produção de conteúdos para as redes sociais da entidade. Tributos e Encargos Legais: Todos os tributos, taxas, impostos e encargos sociais incidentes sobre os serviços prestados, conforme a legislação vigente, incluindo INSS, PIS, COFINS e outros relacionados à contratação e execução do contrato. Materiais e Recursos: Custos com materiais, equipamentos ou recursos necessários para o cumprimento das atividades de social mídia.			
---	--	--	--

**ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO**

CNPJ 03.061.958/0001-80

Rua Tocantins, 1394

Pato Branco – PR

-

Bairro Baixada

-

CEP 85.505-140

Custos Indiretos: Encargos Operacionais: Custos gerais da empresa relacionados à operação do serviço, como custos administrativos e financeiros, aluguel, serviços de utilidades, entre outros custos indiretos que podem ocorrer durante a execução do contrato. A empresa contratada deverá incluir, no valor apresentado, todos os custos envolvidos, sem possibilidade de acréscimos adicionais durante a execução do contrato.			
Valor Global			R\$ 18.000,00

3.1 Os primeiros orçamentos realizados e aprovados pelo sistema SNEAELIS do Ministério do Esporte, serviram como referência, conforme item 3, para balizar os preços a serem praticados no presente processo de cotação de preços. O menor valor encontrado nos orçamentos iniciais será considerado como parâmetro para as propostas apresentadas pelos fornecedores interessados, desde que compatíveis com os itens solicitados. No caso da prestação de serviços, os valores deverão ser compatíveis com as tabelas de referência ou estimativas de mercado para os serviços solicitados.

4 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 976280/2025, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Associação Basquetebol Arte de Pato Branco, conforme consta no Plano de Aplicação Detalhado.

A contratação de MEI, empresa e/ou microempresa domiciliada no município de Pato Branco – PR visa garantir maior eficácia na execução do projeto e no cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Termo de Fomento nº 976280/2025. A presença da empresa no município proporcionará uma gestão mais eficiente dos serviços de Social Mídia, que envolvem a criação,



ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO

CNPJ 03.061.958/0001-80

Rua Tocantins, 1394

-

Bairro Baixada

Pato Branco – PR

-

CEP 85.505-140

organização e publicação de conteúdos nas redes sociais da entidade, promovendo a divulgação de atividades e eventos. Além disso, facilitará o acompanhamento constante da interação com a comunidade e o fortalecimento da imagem institucional da escolinha de basquetebol, assegurando maior proximidade com o público-alvo e aumentando a visibilidade das ações realizadas.

A contratação de uma empresa local facilita o acompanhamento do projeto, garantindo maior agilidade na execução e redução de custos com deslocamentos, o que otimiza os recursos financeiros e atende aos princípios de economicidade e eficiência. Além disso, fortalece a economia local, incentiva o desenvolvimento de negócios e gera empregos, alinhando-se às diretrizes do Termo de Fomento para beneficiar a comunidade de Pato Branco de forma sustentável.

5 – Dos Pré-Requisitos

A MEI, empresa e/ou microempresa deverá oferecer prestação de serviços de: Profissional de Social Mídia para gerir a criação e publicação de conteúdos nas redes sociais da entidade, incluindo fotos, vídeos e textos informativos.

6 – Das Obrigações

6.1 – Profissional para serviços de Social Mídia:

- Criar, organizar e publicar conteúdos nas redes sociais e canais digitais da entidade, incluindo fotos, vídeos e textos informativos relacionados ao Projeto.
- Divulgar as atividades e eventos do Projeto da entidade, ampliando a visibilidade das ações realizadas e fortalecendo a imagem institucional.
- Atualizar o site da entidade, quando aplicável, com as informações mais recentes sobre as atividades do projeto.
- Garantir a integridade da imagem institucional da entidade em todas as publicações realizadas nas plataformas digitais, relacionadas ao Projeto.
- Trabalhar em colaboração com as equipes internas para garantir que as comunicações digitais estejam alinhadas com os objetivos do projeto.
- **7 – Especificações dos Serviços**
- 7.1- O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital.



ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO

CNPJ 03.061.958/0001-80

Rua Tocantins, 1394

Pato Branco – PR

Bairro Baixada

CEP 85.505-140

- 7.2 - O Cadastro da MEI, empresa e/ou microempresa, juntamente com os currículos dos profissionais interessados, deverão ser enviadas exclusivamente via correio eletrônico, para o endereço: **patobasquete@gmail.com**.
- 7.3 - Os cadastros e currículos recebidos até o dia 28 de março das 2026 às 13hs00min, serão avaliados e o resultado final será apresentado no dia 31 de março de 2026, através de publicação no site da entidade na internet. (<https://patobasquete.com.br>).
- 7.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

8 – Pagamento

O pagamento do valor utilizado será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 10 (dez) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo serviço, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, do Termo de Fomento nº 976280/2025.

9 – Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 976280/2025, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Associação Basquetebol Arte de Pato Branco, conforme consta no projeto básico e plano de trabalho.

10 – Das Disposições Gerais

- A MEI, empresa e/ou microempresa que, por qualquer motivo, não cumprir as normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminada da seleção. Não será aceito recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital
 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados relacionados a este processo seletivo.
 - A contratação para a prestação dos serviços previstos neste edital não gera, em hipótese alguma, vínculo empregatício com a Associação Basquetebol Arte de Pato Branco.



ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL ARTE DE PATO BRANCO

CNPJ 03.061.958/0001-80

Rua Tocantins, 1394

-

Bairro Baixada

Pato Branco – PR

-

CEP 85.505-140

Pato Branco, 23 de março de 2026.

Giacomoni Missio da Silva
Tesoureiro
Associação Basquetebol Arte de Pato Branco

